



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
PROCESSO Nº 23065.28861/2018-31

Trata-se do Resultado Final da Tomada de Preços nº 01/2018, Processo nº 23065.28861/2018-31, que tem como objeto a Construção do Centro de Engenharia de Energias Renováveis, no Centro de Ciências Agrárias da UFAL em Rio Largo-AL.

Embasam este Resultado Final as atas da primeira e segunda sessões públicas da TP 01/2018, o parecer técnico expedido pela Superintendência de Infraestrutura – SINFRA/UFAL e a decisão da Comissão Permanente de Licitação (CPL) acerca do julgamento de propostas, todos publicados no Portal da Transparência da UFAL.

RELATÓRIO:

Publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação acerca do julgamento de propostas no Portal da Transparência da UFAL, com aviso no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2019 (seção 3, página 63), e estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta data para apresentação de recursos, a CPL registra que nenhum documento de tal natureza foi protocolado até a data limite de 18 de abril de 2018.

CONCLUSÃO:

Desta forma, conforme exposto, a CPL ratifica a decisão do julgamento das propostas que deu como vencedora da Tomada de Preços 01/2018 a licitante Imprekar Comércio e Serviços LTDA (CNPJ 03.486.715/0001-94), pelo valor global de **RS 2.304.741,08 (dois milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos).**

ENCAMINHAMENTOS:

1. Publique-se este Resultado Final no Portal da Transparência da Universidade Federal de Alagoas;

2. Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete da Reitora, para Homologação e Adjudicação;
3. Abra-se o prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste resultado final no Portal da Transparência da UFAL para que os licitantes não habilitados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Superintendência de Infraestrutura da UFAL (Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57072-970) para devolução dos envelopes nº 2, devidamente lacrados. Findo tal prazo, os envelopes seguirão para destruição, que será acompanhada pela CPL.



DANIEL LUÍS GOMES ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 05/2018/SINFRA/UFAL
MAT. SIAPE: 1009247